



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 870, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria PGR/MPF nº 655, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação de ofícios especiais para a composição do Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI).

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, e 81 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido na Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1049/2024, de 12 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 655, de 16 de julho de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 18 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
....."

V - Procuradora da República MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO